

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CORA CORALINA

CNPJ: 03.798.306/0001-23

ENDEREÇO: RUA GERALDO NOBRE, Nº 1945, BAIRRO ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ - CEARÁ

E-MAIL: coralinaemef@maracanaue.ce.gov.br

FONE: 3383.3815

PROCESSO Nº: 05/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF CORA CORALINA torna público que realizará Processo Simplificado para serviço de adequação estrutural conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Cora Coralina no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

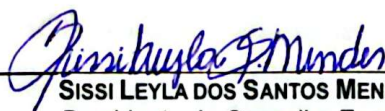
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de março de 2025.



SISSI LEYLA DOS SANTOS MENDES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº:	05 / 2025				
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEF CORA CORALINA	3 Nº DO CNPJ: 03.798.308/0001-23				
4	ENDEREÇO: RUA GERALDO NOBRE, 1945 – MARACANAÚ / CE					
5	MARACANAÚ: 07 / 03 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 03 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	10	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE UMA TAMPA EM CONCRETO P/ CISTERNA	SERVIÇO	01		
	11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA CASA DE BOMBAS	SERVIÇO	01		
	12	SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE 10M² DE TELA MOSQUITEIRO DE POLITILENO EM JANELA, PORTA E COBOGÔS DA COZINHA E DESPENSA	SERVIÇO	01		
	13	SERVIÇO DE PINTURA DE PAINEL METÁLICO DA QUADRA C/ ESMALTE SINTÉTICO COM ABERTURA DE LETREIRO DA ESCOLA.	SERVIÇO	01		
	14	SERVIÇO DE LIXAMENTO COM RETIRADA DE FERRUGEM C/ PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, NA COR PADRÃO NO PORTÃO DE ENTRADA C/ MEDIDAS 5,76M X 2,25M	SERVIÇO	01		
	15	SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE 02 SALAS C/ ASSENTAMENTO DE 20M² DE ALVENARIA, REBOCO, FORRO PVC, PINTURA C/ RETIRADA DE 02 PORTAS E 01 JANELA C/ REINSTALAÇÃO	SERVIÇO	01		
	16	SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE 01 RAMPA C/ ACESSIBILIDADE P/ ACESSO À SALA DE ATENDIMENTO AEE.	SERVIÇO	01		
	OBS 1: SERVIÇO COM EMPREITADA GLOBAL. OBS. 2: SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) E CONTRATO COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO. OBS. 3: COM VISITA IN LOCO.					
(R\$):						
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 05 / 2025
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEF CORA CORALINA
3	Nº DO CNPJ: 03.798.306/0001-23
4	ENDEREÇO: RUA GERALDO NOBRE, 1945 – MARACANAÚ / CE
5	MARACANAÚ: 07 / 03 / 2025
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 03 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

Janisleyla J. Mendes
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PASTILHA 10CMX10CM NA ÁREA EXTERNA DA COZINHA C/ EMASSAMENTO 12M²	SERVIÇO	01	
	02	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE 01 BANCADA EM GRANITO MEDINDO 1,95CM X 0,50CM	SERVIÇO	01	
	03	SERVIÇO E INSTALAÇÃO DE COBOGÓS 88CM X 35CM NO ALMOXARIFADO	SERVIÇO	01	
	04	SERVIÇO E INSTALAÇÃO DE 01 PIA P/ HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, NA COZINHA COM DISPENSOR DE SABONETE, ÁLCOOL E PAPEL TOALHA	SERVIÇO	01	
	05	SERVIÇO E CONFEÇÃO DE TOLDO EM METALON GALVANIZADO, TUDO OBLONGO, COBERTURA EM POLICARBONATO AZUL C/ MEDIDAS 15,20M X 1,40M	SERVIÇO	01	
	06	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE TELA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO, CERTIFICADO PELO INMETRO C/ MEDIDAS 22M X 3M EM 4 JANELAS E SACADA DO 2º ANDAR	SERVIÇO	01	
	07	SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE FORRO PVC TOTALIZANDO 10M² EM SALA DE AULA	SERVIÇO	01	
	08	SERVIÇO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO EM METALON C/ TUDO DE ¼ GALVANIZADO C/ MEDIDAS 16,40M P/ ESCADA	SERVIÇO	01	
	09	SERVIÇO DE RETIRADA DE GOTEIRAS C/ SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DANIFICADAS	SERVIÇO	01	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF OU CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: